
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 163-FMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**PORTARIA Nº 163-FMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Exonerar CARGOS COMISSIONADOS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria Municipal de Saúde do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
JOAO AUGUSTO FERREIRA DOS ANJOS	103.593.434-57	ASSESSOR ESPECIAL II
JOAO CARLOS SILVEIRA DA ROCHA	133.323.844-49	ASSESSOR ESPECIAL II
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA	144.977.564-08	SUPERINTENDENTE
JEFTE VINICIUS TEMOTEO FERREIRA	127.020.584-69	ASSESSOR ESPECIAL II
FABIANO SILVA SANTOS	026.785.034-45	SUPERINTENDENTE
JOSE RAFAEL ARAUJO PINTO LAPA	059.620.464-71	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 30 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A4DE5779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2024. Edição 3737
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>